



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 761

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Chamamento Público	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 761

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 15, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza a realização de Chamamento Público no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV, FMHIS, SUB-50, e dá outras providências.

FERNANDO MACCHI SANTANA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que institui o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS e cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.439, de 17 de março de 2023, que regulamenta o Programa Minha Casa, Minha Vida;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério das Cidades nº 724, de 15 de junho de 2023, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 913-B/2007, que institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público, a ser conduzido de forma presencial, com início na data estabelecida em Edital próprio, o qual será devidamente publicado em sítio eletrônico oficial, cabendo às Organizações da Sociedade Civil - OSCs a responsabilidade pelo acompanhamento de todas as fases do procedimento.

Art. 2º O Chamamento Público será conduzido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou a órgão equivalente responsável pela política habitacional, a coordenação das etapas do procedimento, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º O Chamamento Público terá por objetivo selecionar propostas de **Organizações da Sociedade Civil - OSC** destinadas à identificação e seleção de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme critérios de elegibilidade e de priorização definidos no respectivo Edital.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do Chamamento Público correrão à conta dos recursos do

Convênio - Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV, SUB-50.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

LAVRADO e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial do Município na data supra.

DECRETO Nº 16, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Constitui Comissão de Análise e Seleção para o Chamamento Público destinado à celebração de parceria entre o Município de Nova Independência e Organização da Sociedade Civil - OSC, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

FERNANDO MACCHI SANTANA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de seleção de propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil - OSC, para a celebração de parceria com o Município de Nova Independência, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Chamamento Público que tem por objeto a seleção de propostas para a formalização de Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com transferência de recursos financeiros, conforme condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e no respectivo Termo de Referência;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a legalidade, a impessoalidade, a transparência e a eficiência no processo de análise e julgamento das propostas apresentadas,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Análise e Seleção, com a finalidade de analisar, avaliar e julgar as propostas apresentadas no âmbito do Chamamento Público destinado à celebração de parceria entre o Município de Nova Independência e Organização da Sociedade Civil - OSC, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 761

Página 3 de 3

I - Josiane Jaqueline Da Silva Casarini - RG nº***.922.764-* SSP/SP, que a presidirá;

II - Fernanda de Cássia Galvão - RG nº***.047.787-* SSP/SP, membro;

III - Tainá Batista Ferreira - RG nº***.888.367-* SSP/SP, membro.

§ 1º Os membros da Comissão deverão possuir conhecimento técnico compatível com o objeto do Chamamento Público.

§ 2º A participação na Comissão não ensejará qualquer remuneração adicional, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º Compete à Comissão de Análise e Seleção:

I - analisar a documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil participantes;

II - avaliar as propostas técnicas e os planos de trabalho, conforme critérios estabelecidos no Edital do Chamamento Público;

III - emitir parecer técnico fundamentado quanto à classificação e seleção das propostas;

IV - dirimir dúvidas e deliberar sobre questões relativas ao processo de seleção, observadas as disposições legais e editalícias;

V - elaborar e encaminhar relatório final à autoridade competente para homologação do resultado.

Art. 4º A Comissão poderá, se necessário, solicitar esclarecimentos ou diligências às Organizações da Sociedade Civil, nos termos previstos no Edital e na legislação vigente.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão com a entrega do relatório final e a homologação do resultado do Chamamento Público pela autoridade competente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

LAVRADO e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial do Município na data supra.

Licitações e Contratos

Chamamento Público

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

Encontra-se disponível o Edital do Chamamento Público nº 01/2026, cujo objeto é: Seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Nova Independência, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante a formalização de Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil - OSC selecionada, conforme condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos e no respectivo

Termo de Referência. Data de início: 16/03/2026; horário: 09h00; Local Sala de Licitações. Edital na íntegra <http://www.novaindependencia.sp.gov.br>. Nova Independência, 11 de fevereiro de 2026. FERNANDO MACCHI SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL.

Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2026 - PROC.

23/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital da Concorrência Presencial n.º 07/2026, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução de adequação do sistema de iluminação pública (103 unidades) em diversas vias, em conformidade com os termos deste Edital e de seus anexos, relativo ao Termo de Convênio 100204/2.026, celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais. Data da sessão: 03/03/2026; horário: 09h00; Local Sala de Licitações. Edital na íntegra <http://www.novaindependencia.sp.gov.br>. Nova Independência, 11 de fevereiro de 2026. FERNANDO MACCHI SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 08/2026 - PROC.

24/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital da Concorrência Presencial n.º 08/2026, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico na Rua Vereador Felix (Rua B) e Via de Acesso Firmino Barbosa de Oliveira, relativo ao Termo de Convênio 100205/2026, celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais. Data da sessão: 05/03/2026; horário: 09h00; Local Sala de Licitações. Edital na íntegra <http://www.novaindependencia.sp.gov.br>. Nova Independência, 11 de fevereiro de 2026. FERNANDO MACCHI SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8e07-3db5-dfb3-257d-59



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Independência (SP), Edição nº 761, ano VI, veiculado em 11 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA INDEPENDENCIA (CNPJ 44430429000194) em 11/02/2026 às 17:46:52 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8e07-3db5-dfb3-257d-59>